

**PORTARIA Nº 87, de 10/09/2020**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 02/2014, de 06/02/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **VALDINO ROTTA**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o nível correto como sendo 53-A-1;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 10 de Setembro de 2020.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**